

Ata da sessão ordinária
dos quinze dias do mês de julho
de um mil novecentos e sessenta e
cinco, às dezete, digo, dezesete horas,
na sala das sessões, reunindo o E.
Tribunal, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. Merlinio Bonfá, presentes os
Exmos. Srs. Des. Beluécio Rosenberg e
João Martins de Oliveira; Srs. Man-
tius Ferraz, José de Castro, Valle Fer-
reira, Spyer Frates e Sizenando de
Barros Filho, Procurador Regional
Eleitoral, substituído. Aberta a ses-
são, foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Julgamentos
Dietações municipais, em que é re-
querente o Partido Social Democrático:

Nº 5/64, de Mateus Loren. Relator: Des. Helvício Rosenberg. Decisão: deferiram o pedido de registro. Nº 39/65, de Carlos Chagas, Frenos, Monte Santo de Minas, Pará de Minas e Sinos. Relator: Des. Helvício Rosenberg. Decisão: foram autorizados os registros solicitados. Nº 40/65, de Macitaba. Relator: Mr. Spyer Prates. Decisão: deferiram o registro, mas converteram o julgamento em diligência quanto à mesa diretora. Diários municipais em que é Requerente o Partido Social Progressista: Nº 17/65, de Napua e Rio Paranaíba. Relator: Mr. Spyer Prates. Decisão: autorizaram o registro dos diários. Nº 35/65, de Lassia. Relator: Des. João Martins de Oliveira. Decisão: converter-se o julgamento em diligência. Consulta Nº 27/65, de Andrelândia. Consultante: M. Luiz Eleitoral. Relator: Mr. Palle Ferreira. Decisão: responderam negativamente. Feitos diversos Nº 64/65, de 143ª zona de Luiz de Faria. Relator: Mr. José de Castro. Decisão: decidiu-se que os militares Paulo Andrade e Walter Pereira continuem servindo à Justiça Eleitoral até as eleições de 3 de outubro, tomando-se como indicação a referência ao segundo, contra os votos

do Exmo. Relator e do sr. sr. Valle Fer-
 reira. Feitos diversos nº 40/65, de
 Espinosa e outros, sobre designação
 de juizes. Relator: sr. Monteiro Fery.
 Decisão: sobrestaram o julgamento
 até que se organize um esquema
 de substituições. Expediente - no ex-
 pediente, o Co. Tribunal: 1º) tomar
 sem efeito a requisição de Gerson
 Loureiro Oliveira para auxiliar
 da zona de Mantena, e 2º) delibe-
 rar solicitar à Presidência do Co.
 Tribunal de Justiça a suspensão,
 a partir do próximo dia 1º de agós.
 to, das férias-prêmio e licenças, que
 não regam para tratamentos de sem-
 de, já concedidas aos sr. juizes
 juizes Eleitorais, bem como o inde-
 finimento de novas petições sobre
 o assunto. Nada mais havendo a
 tratar, a sessão foi encerrada. Para
 constar, em, homologado, subscrito.
 no substituto, Laureano Parente
 ata.-

Renato Lima